



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1937, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a ocorrência de caso de força maior na data de 06 de outubro de 2024 (domingo),

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. AUTORIZAR, em caráter excepcional**, que as atividades acadêmicas e administrativas possam ser realizadas de forma remota, **no dia 07 de outubro de 2024 (segunda-feira)**.

**Parágrafo Único. A autorização acima abrange tão somente o Campus Sede desta Universidade Federal do Amazonas - UFAM.**

**Art. 2º. DETERMINAR** que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/10/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2270412** e o código CRC **50C8C3BC**.

